



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autor: Lucas Telles dos Passos.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldado nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta nobre casa de leis, pelo presente, requiro que após apreço do soberano plenário, seja dado conhecimento da presente indicação ao **Poder Executivo Municipal, em articulação com a empresa Campo Incorporadora, que seja priorizada a execução do asfaltamento antes das demais obras no mesmo loteamento e a conclusão da infraestrutura de iluminação pública na Avenida Eldevir Victorino Viecili, visando atender demandas urbanas dos bairros adjacentes.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo solicitar que o Poder Executivo Municipal, em articulação com a empresa Campo Incorporadora, promova, com urgência, a priorização do asfaltamento, bem como a conclusão da infraestrutura viária e a instalação de postes de iluminação pública ao longo da Avenida Eldevir Victorino Viecili.

A referida via desempenha papel fundamental no deslocamento urbano de diversos bairros do entorno, sendo diariamente utilizada por inúmeras famílias que residem, transitam ou exercem atividades nas imediações. Nesse contexto, cresce a necessidade de intervenções estruturais que assegurem dignidade, segurança, saúde pública e mobilidade urbana funcional.

A inexistência de pavimentação adequada acarreta uma série de prejuízos à comunidade local: nos períodos chuvosos, o acúmulo de lama e a formação de buracos comprometem o tráfego seguro; durante a estiagem, a poeira intensa prejudica a saúde dos moradores, com impacto direto sobre crianças, idosos e pessoas com doenças respiratórias.

Além disso, a ausência de iluminação pública acentua a vulnerabilidade da região, contribuindo para a ocorrência de delitos, dificultando a circulação noturna e comprometendo o sentimento de segurança dos munícipes. Tal situação contraria os princípios fundamentais da urbanização segura e inclusiva, como estabelece o Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001).

Considerando que a área em questão encontra-se sob responsabilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

urbanística da Campo Incorporadora, é necessário que o Município, por meio de seus órgãos competentes, cobre a efetiva execução das obrigações da incorporadora quanto à conclusão das obras de infraestrutura urbana, promovendo a regularização e a entrega integral da avenida conforme os parâmetros estabelecidos na legislação municipal e no compromisso urbanístico assumido.

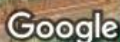
Assim, propõe-se que a Avenida Eldevir Victorino Viecili seja incluída no cronograma prioritário de obras públicas, com foco nas seguintes etapas:

Asfaltamento completo da via;
Finalização da estrutura de drenagem e base viária, se necessária;
Instalação de postes e rede de iluminação pública em toda a extensão.

Tais medidas são fundamentais para assegurar o uso pleno e seguro da avenida, promovendo bem-estar coletivo, desenvolvimento urbano ordenado e valorização dos bairros adjacentes.

Sala das Sessões, 02 de Junho de 2025.

LUCAS TELLES DOS PASSOS
VEREADOR – PRD



**Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II. CEP 78850-000
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734
www.primaveradoleste.mt.leg.br**